



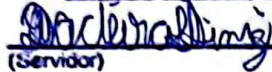
## Prefeitura Municipal de Liberdade

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 21/03/22



(Servidor)

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE LIBERDADE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Liberdade/MG, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Art. 2º** - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Liberdade/MG, a partir do início do ano letivo de 2022.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 29 de março de 2022.



Walter de Assis Toledo Júnior  
Prefeito Municipal